Lei nº: 2.004, de 26 de setembro de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Raimundo dos Santos Pinheiro uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Raimundo dos Santos Pinheiro uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Avenida Maria Teixeira Joca por onde segue no sentido sul por aproximadamente 148m, finalizando seu trajeto no encontro com Rua Maria Salete Ciseski da Costa, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 26 de setembro de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef
edição 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

